



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

**Requer informações ao Executivo sobre a volta da Festa do Migrante na Costa Norte.**

Senhor Presidente,

**Considerando** que a Festa do Migrante foi instituída por iniciativa do Poder Executivo no ano de 2007 e, devido à grande adesão popular, passou a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município;

**Considerando** que a referida festividade, tradicionalmente realizada na região da Costa Norte de São Sebastião, constitui relevante manifestação cultural e histórica, valorizando a diversidade étnica e reconhecendo a contribuição das comunidades migrantes para o desenvolvimento local;

**Considerando** que o evento fomenta a convivência entre munícipes e visitantes, fortalece a identidade cultural da região, além de gerar renda para artesãos, comerciantes e empreendedores locais, impulsionando também os setores turístico e gastronômico;

**Considerando** que a não realização da Festa do Migrante nos últimos anos tem gerado manifestações da população, sobretudo dos moradores dos bairros da Costa Norte, como Enseada, Jaraguá e Canto do Mar;

**Considerando**, por fim, que a retomada do evento pode contar com o apoio de secretarias municipais, parcerias com entidades culturais e colaboração da iniciativa privada, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.

É que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais vigentes, requer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito do Município de São Sebastião, Senhor Reinaldo Alves Moreira Filho, para que, por meio das secretarias competentes, preste a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1- Há, por parte do Poder Executivo, planejamento para a retomada da Festa do Migrante na região da Costa Norte? Em caso positivo, qual a previsão para sua realização e quais formatos estão sendo considerados?

2- Existem estudos visando a reinserção do evento no calendário oficial de festividades do município, de modo a garantir sua realização periódica e sustentável?

3- Quais secretarias ou órgãos municipais deverão participar da organização do evento e quais parcerias públicas ou privadas estão sendo analisadas para sua viabilização?

4- Qual o orçamento estimado para a realização da festividade e quais seriam as possíveis fontes





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

de recursos?

5- Em caso de inexistência de planejamento, quais os motivos que impedem a retomada do evento?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

13 de abril de 2026.

**Professor Glauber**

**"Glauber Jose Ferraz Correa"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310039003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003100310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Glauber Jose Ferraz Correa** em 14/04/2026 10:10

Checksum: **91E03F4F445DFB4CE192BF30A89FF905298F7AAF635D62CF50DBA8D22B439992**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310039003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.